



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
LÍNGUA ESTRANGEIRA II – FRANCÊS INICIAÇÃO**

– PROVA ESCRITA + ORAL –
Código 376

Ensino Secundário
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Língua Estrangeira II da Formação Geral – Francês, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (10.º e 11.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino secundário.

1. Objeto de Avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR. Tem, igualmente, por referência as Aprendizagens Essenciais, relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada.

As provas da disciplina centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

2. Características e estrutura

As Provas de Equivalência à Frequência de Francês são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Assim, as provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, com ponderação de 70%, e numa prova oral, com ponderação de 30%, ambas de duração limitada.

Prova Escrita

A prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e a interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita.

A prova será constituída por:

- **itens de seleção** que implicam a escolha da resposta correta a partir de várias opções dadas, podem apresentar os formatos seguintes:

- escolha múltipla;
- associação;
- verdadeiro/falso;
- completamento.

Nos itens de **escolha múltipla**, a resposta é selecionada de entre um conjunto de opções fornecidas, geralmente três ou quatro.

Nos itens de **associação**, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, a resposta implica uma categorização (atribuição de uma de duas categorias). Os itens de verdadeiro/falso podem não adotar a forma tradicional (em que o aluno refere se cada uma das proposições é, ou não, verdadeira), mas solicitar, por exemplo, a seleção de todas as proposições verdadeiras.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutro suporte, mediante a seleção de entre um conjunto de elementos fornecido.

- itens de **construção** que implicam a produção de uma resposta cuja estrutura e cuja extensão dependem das instruções de realização e podem apresentar os formatos seguintes:

- completamento;
- resposta curta;
- resposta restrita;
- resposta extensa.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutro suporte, com, por exemplo, palavras ou expressões que não são fornecidas.

Nos itens de **resposta curta**, a resposta requer, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão ou de uma frase.

Nos itens de **resposta restrita**, a resposta implica, por exemplo, a apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma conclusão ou de uma justificação.

Os itens de **resposta extensa**, também designados por itens de composição, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. **A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.** A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização.

Prova oral

Na componente oral avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: apresentação dirigida, monólogo com descrição de uma imagem e defesa de um ponto de vista e interação através de um guião que os examinadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Prova Escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. Os critérios de classificação destes itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A questão de resposta extensa/composição pretende avaliar a capacidade de desenvolver com clareza, diversidade vocabular e correção gramatical o tema proposto. Nesta questão são consideradas duas categorias para a classificação do desempenho do aluno: conteúdo e forma:

- **Conteúdo (40%)** - conformidade com o tema e o tipo de texto propostos (10%); adequação e coerência da informação selecionada (30%);

- **Forma (60%)** construção de um texto coeso e estruturado com recursos a estratégias discursivas adequadas ao tipo de texto proposto (20%); correção linguística (40%).

O afastamento integral do tema e do tipo de texto propostos implica a desvalorização total da resposta.

O desvio do limite de extensão indicado implica uma desvalorização parcial do texto redigido pelo examinando.

São fatores de desvalorização: o vazio de conteúdo, mesmo que haja correção formal; os erros ortográficos; a inadequação ao tipo de discurso proposto; o desrespeito pelas regras de concordância; a falta de encadeamento lógico das ideias e a repetição de ideias ou de vocabulário.

Prova Oral

São consideradas três categorias para a classificação do desempenho do aluno: conteúdo, expressão linguística e expressão comunicativa. Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Conteúdo (30%)** — refere-se ao desenvolvimento temático, coesão, coerência, articulação discursiva e encadeamento das ideias.

- **Expressão linguística (35%)** — refere-se à capacidade de organizar um discurso fluente, com correção morfosintática e semântica, vocabulário variado e um registo de língua adequado.

- **Interação Comunicativa (35%)** — refere-se à capacidade de captar o interesse do auditório, apresentando uma dicção clara, um tom de voz audível e perceptível e um ritmo certo no discurso.

4. Duração e tipologia da prova

A prova é constituída por duas componentes: escrita e oral. A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova oral terá a duração máxima de 25 minutos, estipuladas por lei, em conformidade com o quadro Anexo VIII do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

5. Material a utilizar

Prova Escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

O examinando utilizará apenas os materiais que lhe serão fornecidos pelos examinadores em cada momento da prova.

14 de maio de 2025.

A Coordenadora de Departamento	A Diretora
Zita Manuela Batista de Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares